



CÂMARA MUNICIPAL DE PRATÂNIA

- Estado de São Paulo -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2012

“Acolhe Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TC 3027/026/10) e Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Pratânia, referente ao Exercício de 2010.”

A Câmara Municipal de Pratânia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aprovado o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TC 3027/026/10), relativo às contas do Exercício de 2010 da Prefeitura Municipal de Pratânia.

ARTIGO 2º - Ficam **APROVADAS** as Contas da Prefeitura Municipal de Pratânia relativas ao Exercício de 2010.

ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Pratânia, 12 de junho de 2012.


CUSTÓDIO FÁVERO

- Presidente -